

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.202/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **JAIR FELIPE DA CRUZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JAIR FELIPE DA CRUZ**, matrícula nº 512841, portador da cédula de identidade RG nº 3.541.713-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 677.498.879-20, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, nomeado em 20.05.1992, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de maio de 2016 a 19 de maio de 2018 passando da referência 40 para referência 41, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de maio de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 18/10/58 120 58
DE Nº 11395
UBUARAMA 18/10/58 120 58
Bommo Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS